



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Edição 2431
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 512/2022

“Altera a ampliação de carga horária concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e solicitação da Secretária Municipal de Educação e justificativa anexa ao protocolo sob nº 8851/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a ampliação de carga horária, de 40 (quarenta) horas semanais para 28 (vinte e oito) horas semanais, da Professora **Marizete Michalichen Maleski**, a partir de 20/10/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 513/2022

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Maria Celia Honesko	Professora/Secretaria Municipal de Educação	8466/2022	90 (noventa) dias - ref. Período aquisitivo 2013/2017	24/10/2022 a 21/01/2023
Samanta Silva Ferraz	Auxiliar de Enfermagem/Secretaria Municipal de Saúde	6527/2022	90 (noventa) dias - ref. Período aquisitivo 2013/2017	31/10/2022 a 28/01/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 514/2022

Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, em conformidade com o protocolado sob nº 8894/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de reforma e ampliação do posto de saúde, nos termos do artigo 15 caput, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, parte de um imóvel rural, localizado em Barra Bonita, medindo 6.050,00m² (seis mil e cinquenta metros quadrados), integrante de área maior, transcrição sob nº 8.826, do CRI local, de propriedade de SOCIEDADE INSTRUTIVA SÃO BASÍLIO O GRANDE ou a quem de direito pertencer, com fulcro nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, e possui as seguintes medidas e confrontações, conforme a transcrição nº 8.826:

“Uma área de 6.050,00 metros quadrados, de terras de gramados, situado no lugar denominado Barra Bonita neste Município, confrontando por todos os lados com terras dos mesmos doadores, cujas terras foram havidas por compra feita a Vassilio Muzika”.

Art. 2º. Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar no imóvel constante na presente declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 515/2022

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 8897/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Michelle Ternoski Lemos**, ocupante do cargo em comissão de **Diretora de Saúde Rural**, no período de 20/10/2022 a 18/04/2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 516/2022

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Abel Mahulak	Motorista	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	01/11/2022 a 30/11/2022	2019/2020
Aline Alves da Silva	Agente Segurança	Secretaria de Administração	25/10/2022 a 08/11/2022 (15 dias iniciais)	2020/2021
Ana Paula Dzioba	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	07/11/2022 a 11/11/2022 (5 dias iniciais)	2021/2022
Ana Paula M. Martiello	Nutricionista	Secretaria de Educação	05/10/2022 a 24/10/2022 (20 dias iniciais)	2019/2020
Angelo Domingos da Luz	Enfermeiros	Secretaria de Saúde	26/12/2022 a 09/01/2023 (15 dias iniciais)	2020/2021
Antonio Macedo Fernandes	Agente Administrativo	Secretaria de Agricultura	16/11/2022 a 15/12/2022	2020/2021
Carlos Alberto Mielnik	Agente de Maquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 31/01/2023	2020/2021
Claudinei Neves Deubatei	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	05/12/2022 a 03/01/2023	2018/2019
Christhian Fabiano Camargo	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	05/12/2022 a 19/12/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Christhian Fabiano Camargo	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	30/01/2023 a 13/02/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Daniel Petriv	Motorista	Secretaria de Saúde	20/01/2023 a 18/02/2023	2020/2021
Danieli Kuzma Kutzmy	Ag Trat Alcool e Drogas	Secretaria de Saúde	16/01/2023 a 31/01/2023 (15 dias finais)	2020/2021
Danieli Kuzma Kutzmy	Ag Trat Alcool e Drogas	Secretaria de Saúde	01/02/2023 a 14/02/2023 (15 dias iniciais)	2021/2022
Danielle Maria Pacheco	Assistente Social	Secretaria de Saúde/Caps	01/02/2023 a 15/02/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Denise Kuzma Mendes Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Diogo Sangalli	Advogado	Secretaria de Procuradoria Geral	14/11/2022 a 20/11/2022 (7 dias iniciais)	2019/2020
Dircelia Kuchla Miks	Serviços Gerais	Secretaria de Educação	17/10/2022 a 31/10/2022	2021/2022
Dirceu Antonio Pontarollo	Operador de Moto Niveladora	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	15/12/2022 a 13/01/2023	2020/2021
Eliceia Lenartovicz	Agente Segurança	Secretaria de Administração	02/12/2022 a 31/12/2022	2020/2021
Elizabete Aparecida Cheuczuk Kloster	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Elizete Schirlo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 31/01/2023	2020/2021
Erica Moleta Bini	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	01/12/2022 a 15/12/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Erica Moleta Bini	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	16/12/2022 a 30/12/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Franciele Dos Santos Jonson Gelinski	Agente Comunitário	Secretaria de Saúde	01/11/2022 a 30/11/2022	2020/2021
Genésio Kraicz	Agente Operacional	Secretaria de Meio Ambiente	17/10/2022 a 15/11/2022	2019/2022
Gilmar Baran	Motorista	Secretaria de Assistência	01/11/2022 a 15/11/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Ivone Hudyma Petel	Serviços Gerais	Secretaria de Turismo	21/11/2022 a 05/12/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Joana Rosa Melnik Casiano	Professora	Secretaria de Educação	24/10/2022 a 02/11/2022	2021/2022
Joelma da Luz Vozninski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	30/01/2023 a 28/02/2023	2021/2022



Jose Kozechen	Motorista	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	21/11/2022 a 20/12/2022	2020/2021
Larissa Navroski Almeida Santos	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Contabilidade	03/11/2022 a 18/11/2022 (16 dias iniciais)	2020/2021
Lucas Bahri	Técnico em Informática	Secretaria de Saúde	24/11/2022 a 08/12/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Luceia Ayres do Prado	Professora	Secretaria de Educação	24/10/2022 a 07/11/2022	2021/2022
Luciana Guameri de Carvalho	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	09/01/2023 a 07/02/2023	2021/2022
Luiz Petel	Assessor de Gabinete I	Secretaria de Turismo	21/11/2022 a 05/12/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Luiz Carlos de Almeida	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	17/10/2022 a 15/11/2022	2017/2018
Madalena Balicki de Faria	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	31/10/2022 a 29/11/2022	2021/2022
Marcio Kolenetz	Operador de Maquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias finais)	2019/2020
Marcos Rogério Dalgalo	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	15/12/2022 a 06/01/2023 (23 dias finais)	2019/2022
Maria Rosângela Gaiochá	Serviços Gerais	Secretaria de Turismo	05/12/2022 a 03/01/2023	2020/2021
Marilda Machado da Silva	Professora	Secretaria de Educação	17/10/2022 a 26/10/2022	2021/2022
Marlene Micalichechen	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	24/10/2022 a 02/11/2022	2021/2022
Marli Iaguela	Agente de Segurança	Secretaria de Administração	01/12/2022 a 30/12/2022	2021/2022
Nelson Barbosa dos Santos	Operador de Maquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Nicole Cavali da Luz	Gerente de Dpto de Engenharia	Secretaria de Engenharia	21/10/2022 a 06/11/2022 (17 dias iniciais)	2021/2022
Orestes Palczuk	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	14/10/2022 a 12/11/2022	2021/2022
Paulo Vinicius Rodrigues de Souza	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	21/11/2022 a 20/12/2022	2020/2021
Rita de Cassia Turczinski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	21/11/2022 a 20/12/2022	2021/2022
Teresa Mienki	Pedagoga	Secretaria de Saúde/Caps	26/12/2022 a 24/01/2023	2021/2022
Terezinha Mazur	Professora	Secretaria de Educação	17/10/2022 a 31/10/2022	2021/2022
Verediane Zenzeluk	Agente Operacional	Secretaria de Saúde	15/12/2022 a 13/01/2023	2020/2021

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para conexão de fibra óptica.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 13.392,74 (Treze mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 11 de novembro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, telefone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 097/2022

Motivação: Artigo 25, II – 13, VI da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação da Agência Q9 Consultoria e Comunicação, para se apresentar no dia 27 de outubro de 2022 na cidade de Prudentópolis PR.

Contrato nº 398/2022

Contratada: Agência Q9 Consultoria e Comunicação LTDA.

Valor: R\$ 14.751,92 (quatorze mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Data: Prudentópolis, 25 de outubro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Administração Sr. Emerson Rech.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Servidora Sra. Paula Francinetti Machado Becher.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 091/2022.

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção de injeção eletrônica, linhas leve, média e pesada, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

Contrato nº: 386/2022

Contratada: BELO MECÂNICA PESADA LTDA ME

Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Data: Prudentópolis, 13 de outubro de 2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 15 de agosto de 2023, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Elizeu Sandeski.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. Pedro Krauczuk, Marcelo Sidnei Chanivski, Antonio Marcos Batista, Hemerson Martins de Andrade e Elis Maiara Aparecida Sandeski.

3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 012/2022.

Partes: Município de Prudentópolis e Alexey Gerei.

Dispensa de Licitação nº 002/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência por mais 3 (três) meses, ou seja, até 07 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 19 de outubro de 2022.

6º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 011/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Ponta Grossa Engenharia Ltda, conforme licitação na modalidade Tomada de Preços nº 023/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 26 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 75 (setenta e cinco) dias, ou seja, até 25 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 18 de outubro de 2022.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 095/2022.

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar serviços de capacitação cultural, profissional e artística para o "Projeto Cultura em Movimento".

Contrato nº: 396/2022

Contratada: IVANIZE ZAKALUGNE 05268071998

Valor: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Data: Prudentópolis, 20 de outubro de 2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 31 de dezembro de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo da secretaria solicitante.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Sra. Sandra Mara Viana e Sr. Fernando de Mello Demenech.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 507/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de toners, unidade de imagem, fusão e manutenção especializada de alguns modelos de impressoras pertencentes ao município de Prudentópolis”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços de nº 507/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	500/2022
Pregão Eletrônico	129/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal.
Contratada	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP.
Valor	R\$ 5.986,40 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo das servidoras abaixo nominados: Larissa Celestina Labas Petel e Tássia Klosowski Pacheco dos Santos Wuchryn.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 18 de outubro de 2022.
Prazo de Vigência	Esta Ata de R. P. terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	501/2022
Pregão Eletrônico	129/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal.
Contratada	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME.
Valor	R\$ 13.055,00 (treze mil e cinquenta e cinco reais).
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo das servidoras abaixo nominados: Larissa Celestina Labas Petel e Tássia Klosowski Pacheco dos Santos Wuchryn.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 18 de outubro de 2022.
Prazo de Vigência	Esta Ata de R. P. terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	503/2022
Pregão Eletrônico	129/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal.
Contratada	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Valor	R\$ 35.000,70 (trinta e cinco mil reais e setenta centavos).
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo das servidoras abaixo nominados: Larissa Celestina Labas Petel e Tássia Klosowski Pacheco dos Santos Wuchryn.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 18 de outubro de 2022.
Prazo de Vigência	Esta Ata de R. P. terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	504/2022
Pregão Eletrônico	129/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal.
Contratada	LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
Valor	R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo das servidoras abaixo nominados: Larissa Celestina Labas Petel e Tássia Klosowski Pacheco dos Santos Wuchryn.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 18 de outubro de 2022.
Prazo de Vigência	Esta Ata de R. P. terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	384/2022
Pregão Eletrônico	123/2022
Objeto	Aquisição de 43 (quarenta e três) tablet, em razão do disposto na Resolução SESA nº 1.071/2021.
Contratada	MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938.
Valor	R\$ 54.438,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Carlos Alberto Mielnik e Antonio Marcos Batista.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 07 de outubro de 2022.
Prazo de Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br